



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

INDICAÇÃO N° 98/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, INDICAR ao excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, por meio do departamento competente, que estude a possibilidade e viabilidade de implementar uma campanha de conscientização sobre a importância do uso do capacete para condutores de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos autopropelidos.

JUSTIFICATIVA

Apesar de não haver obrigatoriedade legal em âmbito federal para o uso do capacete nesses veículos, observa-se, em nossa cidade, um crescente número de menores de idade conduzindo tais meios de transporte sem experiência, o que aumenta os riscos de acidentes e coloca suas vidas em perigo.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a realização de uma campanha educativa para conscientizar a população sobre a importância do uso do capacete como medida de segurança, contribuindo para a prevenção de acidentes e a preservação da vida.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 26 de março de 2.025.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

2025/03/25 - 13:38hs
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava